

RESOLUÇÃO Nº 2138/2026 - Consu, de 08 de maio de 2026.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2126/2026 - CONSU,
DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - Uece, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do **Processo NUP 31032.002666/2026-04** e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - Consu**, presentes à sessão realizada no dia 08 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução Nº 2126/2026 - Consu, de 15 de abril de 2026 que **ESTABELECE NORMAS PARA A OFERTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE (APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO) NO ÂMBITO DE PROGRAMAS, PROJETOS OU AÇÕES FINANCIADOS POR ENTES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará - Uece, Fortaleza, 08 de maio de 2026.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Uece